



Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico  
Evento: XXI Seminário de Iniciação Científica

## OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NA COBERTURA DOS DIREITOS HUMANOS<sup>1</sup>

Talita Cindrowski Mazzola<sup>2</sup>, Vera Lucia Spacil Raddatz<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Trabalho baseado nos resultados do projeto de pesquisa Mídia e Sociedade: o direito à informação, vinculado ao Programa de Mestrado em Direito; Mestrado em Direitos Humanos – Unijuí.

<sup>2</sup> Bolsista PIBIC/CNPq do Projeto Mídia e Sociedade: o direito à informação; acadêmica de Jornalismo da Unijuí. talitamazzola@gmail.com

<sup>3</sup> Coordenadora do Projeto Mídia e Sociedade: o direito à informação; orientadora; professora do Mestrado em Direitos Humanos da Unijuí. verar@unijui.edu.br

### Introdução

Ao longo da história, a temática dos direitos humanos vem sendo discutida em todo o mundo. No Brasil, a luta pela preservação dos direitos básicos do cidadão foi assegurada através da Constituição Brasileira de 1988, que em seu artigo 5º define que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (1988).

O direito à informação também é assegurado em lei e é por meio dele que é possível ter conhecimento de outros direitos. Os meios de comunicação, nesse contexto, agem como mediadores da informação. A mídia forma opinião. É por meio dela que circulam e são distribuídos os conteúdos que provocam a pauta de discussão da maior parte dos assuntos do cotidiano. Disto vai resultar algum tipo de aprendizado não formal e contribuir para a bagagem do sujeito, somando-se àquilo que a escola ou a universidade vem desenvolvendo em suas esferas no que diz respeito à produção do conhecimento e o que as famílias e outros grupos ou instituições sociais realizam na promoção dos valores humanos. É o conjunto destes elementos que constituem a base da estrutura para a formação dos pontos de vista e dos argumentos dos cidadãos.

Os meios de comunicação ganharam espaço e uma função fundamental para o processo democrático do País. Sendo assim, Somma (2002) atentava para a necessidade de ver a prática jornalística como um elemento que auxilia na constituição da realidade, ou seja, “ele representa também um instrumento valioso a ser usado, visando garantir o direito social à informação” (Somma, 2002, p. 1).

### Metodologia

Esse estudo foi desenvolvido com base na Sociologia Compreensiva de Michel Maffesoli (1988) que consiste na liberdade de trabalhar com diferentes técnicas incluindo a análise de conteúdo, pesquisa documental e estudo bibliográfico. Esse método proporciona ao pesquisador observar e agir como investigador do objeto de pesquisa. O estudo constituiu-se em:



# SALÃO DO CONHECIMENTO

UNIJUI 2013  
Ciência • Saúde • Esporte



**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico

**Evento:** XXI Seminário de Iniciação Científica

1º - pesquisa de campo: levantamento de notícias sobre direitos humanos e direito à informação, levando em consideração as palavras-chave: direitos humanos, direito à informação, mídia, mídias sociais, cidadania e liberdade de expressão. Com base nisso foram pesquisados dois jornais, um de expressão local e regional (Jornal da Manhã, Ijuí) no período de março de 2012 a março de 2013 e outro de abrangência estadual (Zero Hora, Porto Alegre) no período de agosto de 2012 a dezembro de 2012.

2º - leitura das bibliografias indicadas: leitura para embasamento da avaliação dos resultados.

3º - análise do material coletado: após o levantamento dos dados, foi realizada uma análise levando em consideração a classificação, ou seja, se era notícia, reportagem, artigo de opinião ou editorial, a página e editoria onde foi publicada e o conteúdo.

## Resultados e discussão

A partir da metodologia utilizada e análise realizada podem-se enumerar os seguintes resultados:

No Jornal da Manhã entre os meses de março de 2012 a março de 2013, observou-se: 1º - Foram constatadas apenas duas citações das palavras Direitos Humanos, cinco de cidadania e uma de liberdade de expressão.

2º - Essas citações encontravam-se, principalmente nas editorias de Política (2), Opinião (6), Educação (1) e Geral (2).

As citações acontecem com pouca frequência e aparecem principalmente em artigos de opinião enviado pelos leitores ou em editoriais, local onde também é expressa opinião. Todavia, há muitas notícias e reportagens que abordam citações indiretas. A análise revelou que a mídia trabalha muito mais com a abordagem indireta das questões de direitos humanos, direito à informação, cidadania, liberdade de expressão e democracia. Foram constatadas 64 matérias que de forma indireta traziam à discussão essa temática, mas sem que as palavras chave fossem citadas. Muitas dessas matérias faziam referência ao dia a dia da cidade, às necessidades dos moradores e aos direitos de cada um previstos em lei, como acessibilidade, moradia, etc. De modo geral, o Jornal da Manhã, apesar de não apresentar um número expressivo de matérias que trouxessem as palavras chave para análise, potencializou-se um espaço de discussão e reflexão sobre a temática.

No Zero Hora (estadual), avaliou-se o período de agosto de 2012 a dezembro de 2012 e se pode constatar que:

1º A palavra Direitos Humanos foi citada duas vezes, a palavra Cidadania uma, Democracia seis, Liberdade de Expressão três e Direito à Informação duas vezes.

2º As citações aconteceram dentro das editorias de: Política (3), Opinião (8), Mundo (3), Geral (1). Seguindo a mesma linha do Jornal da Manhã o número de citações das palavras chave é muito pequeno e as editorias em que aparecem são variadas. A maioria das citações aconteceu em artigos de opinião ou editoriais, demonstrando a carência de maior visibilidade para essas palavras chave. Outro aspecto que a análise mostrou foi o trabalho com a questão da liberdade de expressão na editoria de política, porém quase sempre associada à discussão da Comissão da Verdade, deixando de citar a palavra chave. Porém, assim como na análise do Jornal da Manhã, o Zero Hora apresenta um número significativo de notícias com discussões indiretas da temática. Em apenas cinco meses,





**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico

**Evento:** XXI Seminário de Iniciação Científica

para além das citações das palavras chave, houve outras 35 matérias que faziam alusão aos direitos humanos, democracia, cidadania, liberdade de expressão e direito à informação, entretanto, elas estavam sempre diluídas entre as demais matérias sem chamar atenção utilizando as palavras chave. Isso demonstra que de modo geral, há espaço para o debate dessas questões, entretanto, está sendo utilizado de uma forma diferenciada.

Pode-se observar na análise dos dois jornais que há pouco espaço na mídia local e estadual para o debate dos direitos humanos, se forem consideradas as palavras chave. Os jornais não abrem espaço para discussão formal sobre o que elas significam, deixando sempre para abordar essa temática em artigos de opinião ou de forma indireta em matérias que retratem o dia a dia, mas nunca com uma discussão profunda sobre o significado de direitos humanos, democracia, liberdade de expressão, cidadania ou direito à informação. O material analisado demonstra que as notícias relacionadas a esse assunto, além do fato de não serem muitas, ocupam editorias mais genéricas.

A questão da cidadania, democracia e liberdade de expressão, por sua vez, aparece mais frequentemente como formas de ações sociais, estando vinculadas a espaços de debates como os artigos de opinião, raramente aparecendo em editorias como “editorial” e “política”. Outro aspecto que a análise apontou foi de que apesar do crescente interesse pela discussão dos direitos humanos e do acesso à informação na sociedade, muitos dos materiais divulgados pelos meios de comunicação analisados ainda são pautados por eventos, fóruns de discussão ou outras iniciativas que abordem a temática, entretanto, raramente partem da provocação jornalística em assegurar a liberdade da informação.

### Conclusões

As análises realizadas demonstram que apesar de conter informações sobre os direitos humanos e o direito à informação, a mídia ainda está pecando em se fazer mais presente sobre o assunto, levantando seus próprios questionamentos ou se colocando como um meio da população assegurar o conhecimento dos seus direitos. Ainda é necessário que se pense em maneiras de apresentar uma discussão mais elaborada que possibilite o pensamento crítico e a discussão sobre direitos humanos, direito à informação, liberdade de expressão, cidadania e democracia.

Além de ser papel da mídia informar, outro aspecto importante é que a imprensa precisa ter também a liberdade de fazê-lo. “Assim, ao mesmo tempo em que cumpre um requisito legal (informar), exerce o seu direito (de informar) de forma livre, mas com fidelidade ao que lhe foi conferido na forma da lei e ao que se espera de uma comunicação cidadã.” (RADDATZ, 2012, p. 300). A isso chamamos, direito à informação.

Fomento: PIBIC/CNPq

### Agradecimentos

Agradecimentos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Probic-Fapergs e a Unijuí pela experiência na iniciação da pesquisa acadêmica.





**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico  
**Evento:** XXI Seminário de Iniciação Científica

#### Referências Bibliográficas

RADDATZ, Vera Lucia Spacil. Direito à Informação: um requisito para a cidadania na sociedade contemporânea. In: BEDIN, Gilmar Antonio. Cidadania, Direitos Humanos e Equidade. Ijuí: Editora Unijuí, 2012.

SOMMA, J. Jornalismo, Informação e Cidadania Contemporânea. In: Congresso Brasileiro de Ciências e Comunicação, São Paulo: Intercom, 2002.

MAFFESOLI, Michel. O conhecimento comum. Compêndio de Sociologia Compreensiva. São Paulo: Brasiliense; 1988.

BRASIL, República Federativa do Brasil. Constituição Brasileira de 1988. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1035041/constituicao-da-republica-federativa-do-brasil-1988>>.

